



## Índice

<b>COMISSÃO PERMAENTE DE LICITAÇÃO - CPL</b> .....	2
<b>EXTRATO DE TERMO ADITIVO</b> .....	2
<b>Secretaria Municipal de Administração e Modernização</b> .....	2
<b>Secretaria Municipal de Administração e Modernização</b> .....	2





**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -  
CPL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Secretaria Municipal de Administração e Modernização**  
ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JOÃO LISBOA (MA) TERCEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 15.01.30/2021 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA E  
FERNANDO GRAGNANIN SOCIEDADE INDIVIDUAL  
DE ADVOCACIA, PARA A PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA EM  
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.  
Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de 2023,  
de um lado, o MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA (MA),  
pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ  
sob o nº 07.000.300/0001-10, com sede administrativa na  
Av. Imperatriz nº 1331, Centro, representado por seu  
Secretário Municipal de Administração e Modernização Sr.  
JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM, portador da cédula de  
identidade de nº 054709592014-2 SSP-MA e do CPF nº  
388.128.898-83, e, de outro, FERNANDO GRAGNANIN  
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa  
jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº  
35.700.981/0001-64, com sede na Rua Godofredo Viana nº  
715, Sala 01, Centro, CEP: 65.900-100 - Imperatriz - MA,  
neste ato representada por seu titular Sr. Fernando  
Gragnanin, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-  
MA sob o nº 6.471, portador da cédula de identidade de nº  
18364893-5 SSP-MA e do CPF nº 820.908.233-72, têm,  
entre si, ajustado o presente Termo Aditivo ao contrato  
decorrente de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO,  
Processo Administrativo nº 001/2021 - SEMAD, com  
fundamento na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993  
e demais normas regulamentares pertinentes à espécie,  
mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA  
PRIMEIRA – OBJETO O presente Termo Aditivo de  
contrato tem por objeto a prestação de serviços de  
assessoria jurídica em licitações e contratos administrativos,  
em conformidade com as especificações constantes do  
Termo de Referência do processo de INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO tombado sob o nº 001/2021 - SEMAD e  
da proposta apresentada. CLÁUSULA SEGUNDA – DA  
VINCULAÇÃO Vinculam-se ao presente Termo Aditivo

de Contrato, independentemente de transcrição, o processo  
de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO tombado sob o  
nº 001/2021 - SEMAD. CLÁUSULA TERCEIRA – DO  
VALOR TOTAL O valor total estimado deste Termo  
Aditivo de contrato é de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil  
reais). PARÁGRAFO ÚNICO - Serão mantidos  
integralmente os preços contratados, conforme proposta de  
preços apresentada nos autos do Processo Administrativo nº  
001/2021 - SEMAD. CLÁUSULA QUARTA – DO  
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL Fica alterada a  
CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E  
EXECUÇÃO, para o fim de prorrogar por doze meses o  
prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido, nos  
moldes do que preconiza o Processo Administrativo nº  
001/2021 - SEMAD e art. 57, II, da Lei Federal nº  
8.666/93. CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS  
ORÇAMENTÁRIOS As despesas decorrentes do presente  
Contrato correrão por conta da seguinte dotação  
orçamentária, prevista para o exercício financeiro de 2024  
(dois mil e vinte e quatro): 04.122.0002.2-009 – Manut. da  
Sec. de Adm. e Modernização 3.3.90.39 - Outros Serviços  
de Terceiros - Pessoa Jurídica CLÁUSULA SEXTA – DAS  
DISPOSIÇÕES GERAIS Permanecem inalteradas todas as  
demais cláusulas e condições do contrato aditado.  
CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO Fica eleito o foro de  
João Lisboa/MA, com renúncia expressa de qualquer outro,  
por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer  
dúvidas oriundas do presente instrumento. E assim, por  
estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e  
achado conforme, as partes a seguir firmam o presente  
Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um  
só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os  
subscrevem. João Lisboa (MA), 28 de dezembro de 2023.  
JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM – SECRETÁRIO  
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
MODERNIZAÇÃO

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: rb9r55frdaz20240104100101

**Secretaria Municipal de Administração e Modernização**  
ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JOÃO LISBOA (MA) TERCEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 15.01.31/2021 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA E  
C M V BARROS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS





DE ASSESSORIA CONTÁBIL. Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de 2023, de um lado, o MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA (MA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.300/0001-10, com sede administrativa na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, representado por seu Secretário Municipal de Administração e Modernização Sr. JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM, portador da cédula de identidade de nº 054709592014-2 SSP-MA e do CPF nº 388.128.898-83, e, de outro, C M V BARROS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 20.893.250/0001-05, com sede na Rua Marechal Costa e Silva nº 1201, Maranhão Novo, Imperatriz - MA, neste ato representada por seu titular Sr. Carlos Magno Viana Barros, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade de nº 32745894-1 SSP-MA e do CPF nº 229.993.293-34, têm, entre si, ajustado o presente Termo Aditivo ao contrato decorrente de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, Processo Administrativo nº 002/2021 - SEMAD, com fundamento na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto a prestação de serviços de assessoria contábil, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO tombado sob o nº 002/2021 - SEMAD e da proposta apresentada. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO Vinculam-se ao presente Termo Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO tombado sob o nº 002/2021 - SEMAD. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL O valor total estimado deste Termo Aditivo de contrato é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). PARÁGRAFO ÚNICO - Serão mantidos integralmente os preços contratados, conforme proposta de preços apresentada nos autos do Processo Administrativo nº 002/2021 - SEMAD. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, para o fim de prorrogar por doze meses o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido, nos moldes do que preconiza o Processo Administrativo nº 002/2021 - SEMAD e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS

ORÇAMENTÁRIOS As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, prevista para o exercício financeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro): 04.123.0002.2-093 – Manutenção da Assessoria Contábil 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado. CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO Fica eleito o foro de João Lisboa/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem. João Lisboa (MA), 28 de dezembro de 2023. JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: 9hy0jejmrqj20240104100148





**Estado do Maranhão**  
Prefeitura Municipal de João Lisboa

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretária de Administração e Modernização  
Av. Imperatriz, 1331 – Centro – João Lisboa – MA  
Cep: 65.922-000

**VILSON SOARES FERREIRA LIMA**  
Prefeito Municipal

**JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM**  
Secretário de Administração e Modernização

**Informações: [faleconosco@joaolisboa.ma.gov.br](mailto:faleconosco@joaolisboa.ma.gov.br)**

